Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 126/17
28/11/17
HORA 12h
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsco - PV

INDICAÇÃO Nº 364/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a construir, entre o prédio da Prefeitura e o prédio da Rodoviária, uma rampa de acesso para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Lei 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que, entende-se por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, etc., por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que, o planejamento e a urbanização das vias públicas deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que, a sede da Prefeitura e a Rodoviária são dois dos principais prédios públicos de nossa cidade, com grande fluxo de transeuntes.

Considerando que, a via pública que liga os referidos prédios, constituído por uma escadaria, não observou a norma técnica de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que, a referida escadaria possui condições técnicas para construção de uma rampa para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a construir, entre o prédio da Prefeitura e o prédio da Rodoviária, uma rampa de acesso para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de novembro de 2017.

**Professor João Bôsco de Paula Bon Cardoso**
**Vereador - PV**